

INDICAÇÃO N° 313/2025

AUTOR: VEREADOR MARCELO DE PAULA AZEVEDO DANTAS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia ao senhor **Fátimo Aparecido Barbosa Dias, Secretário Municipal de Governo**, solicitando a **substituição dos semáforos por semáforos inteligentes, nesta cidade**.

JUSTIFICATIVA

É fundamental investir em soluções modernas e eficientes de gestão do tráfego. A substituição dos atuais semáforos convencionais por semáforos inteligentes representa um avanço significativo na organização urbana. Esses dispositivos utilizam sensores e tecnologia em tempo real para ajustar automaticamente o tempo dos sinais de acordo com o fluxo de veículos, otimizando a circulação e evitando retenções desnecessárias.

Além de melhorar a fluidez do trânsito, essa tecnologia contribui para a redução de emissões de poluentes causadas por veículos parados em congestionamentos e aumenta a segurança viária ao reduzir comportamentos de risco. A população, por sua vez, será diretamente beneficiada com um tráfego mais organizado, menor tempo nos deslocamentos diários e uma cidade mais eficiente e sustentável.

A implantação dos semáforos inteligentes nas vias com maior demanda atenderá a uma necessidade concreta da mobilidade urbana atual, promovendo um ambiente mais seguro, dinâmico e acessível para todos os que utilizam essas vias diariamente.

Diante disto, estou encaminhando esta indicação para que Vossa Excelência viabilize esse projeto e inclua essa demanda no cronograma de serviços do município, com o objetivo de modernizar a sinalização e instalar semáforos inteligentes nos trechos indicados, promovendo maior segurança viária e melhor fluidez no trânsito local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 08 de agosto de 2025.

MARCELO DE PAULA AZEVEDO DANTAS
VEREADOR